47175/3 – Hicris de Matos Nascimento – BH -Fav. Indulto Dec. 7873/12.

ATA 3825

Dra. Agueda Aparecida Silva Souto

10916/3 - Sebastiao Candido Araujo - BH - contrariamente a qualque beneficio, nos termos do voto da Relatora.

Nada mais havendo,eu Renata Campos Rozado, secretaria deste Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2013.

02 450092 - 1

DESPACHOS

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 621/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário GENARO CIUFFO FULGÊNCIO – MASP 1.318092-2, lotado na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, localizada em Juiz de Fora, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.
Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 621/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 606/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, LEANDRO RAFAEL BARBOSA, MASP: 1213492-0, lotado no Presídio de Caeté, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.
Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 606/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 618/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços , na função de Agente de Segurança Penitenciário, EDSON CASSIANO DE FÁTIMA, MASP: 1215178-3, lotado no Presídio de São Lourenço, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.
Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 618/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 601/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES, MASP: 1204811-2, lotado no Presídio de Pouso Alegre, com fulcro no item II, da Cláusula Décima -DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.
Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 601/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 602/2013, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário NELSON RIBEIRO DA SILVA, MASP: 1083677-3, lotado na Casa do Albergado Presidente João Pessoa, em Belo Horizonte, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.
Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 602/2013 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Prisional

02 450169 - 1

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processos distribuídos aos Senhores Conselheiros05/08/2013

Defensoria Pública Estadual (AMGD)
36559/4 Rafael Ferreira dos Santos Francisco Sá
47415/4 Márcio Augusto de Amorim Belo Horizonte
46583/0 Tiago de Carvalho Campo Gerais
47193/1 Ricardo Gonçalves dos Santos Belo Horizonte
49277/8 Rodenilson Menezes Santos Formiga
48585/0 Welington Rosa Betim
49146/0 Diogo Weltiman Carmo Belo Horizonte
49201/1 João Batista Libanio dos Santos (MVA) Almenara

Defensoria Pública da União (EMG)
49507/ Juliano José de Melo Belo Horizonte
48562/0 Herik Vasconcelos Nogueira Betim
71311/9 Eugenio Resende de Miranda Ituiutaba
48572/6 Ivan da Cunha Silva Betim
48952/3 Tony Alisson Campos Borges Francisco Sá
48916/7 Julio Cesar da Silva João Monlevade
50581/2 Sandra Regina R. Parraga Ponte Nova
50586/6 Alexandre Cosme Ribeiro Ponte Nova

Dr. José Bernardo de Assis Júnior
49245/9 Anderson Magalhaes de Mendonça Belo Horizonte
04877/7 Hernandes dos Santos G. Reis João Monlevade
50262/6 Julio Cesar da Silva Viçosa
49132/0 George Douglas Lopes Belo Horizonte
49249/4 Gilmar Teixeira Souza Almenara
41928/2 Matheus Martins de Avelar Belo Horizonte
47630/2 Ricardo Augusto B. De Castro Santa Luzia
50241/9 Junio de Pinho Ribeiro Santa Luzia

Ministério Público Estadual (NRS)
49237/6 Felipe Cristiano Pereira Rodrigues Belo Horizonte
49233/0 Ricardo Nascimento Alvarenga Belo Horizonte
12035/4 Rogério Marques Roque Muriaé
50379/0 Diarle Batista de Oliveira Nova Serrana
50328/7 Junislei Paulo da Silva João Monlevade
48913/8 Ricardo Vinicius de Oliveira Conselheiro Lafaiete
49188/5 Julio Cesar da Silva Formiga
47363/4 Wander Gustavo da Silva São João Del Rei

Ministério Público Federal (MVA)
47706/9 Warley Oliveira dos Santos Santa Luzia
42226/9 Islan Reis Diniz Francisco Sá
42521/0 Roberto dos Santos Oliveira Tres Pontas
02949/3 Julio César Batista da Silva Vespasiano
04660/1 Silvio Carlos Alves Silva Ribeirão das Neves
02778/5 Renato de Souza Gonçalves Belo Horizonte s/voto
77233/0 Donizete Alves Monteiro Ipatinga s/voto
49413/9 André Benfenatti Corgosinho Formiga s/voto

Dr. Rodrigo Xavier da Silva
58584/4 José Fernando da Costa Muriaé
44163/4 Weverton Menezes do Nascimento Conselheiro Lafaiete
46178/9 Luiz Carlos Cardoso Borges Belo Horizonte
45478/9 Luiz André dos Santos Formiga
45524/0 Laci José de Oliveira Formiga
32750/1 Marcio Silva Ribeiro Almenara
35751/9 Vicente Rodrigues Perdoes
46280/8 Rodrigo Araújo Oliveira Formiga

Rogério Magalhaes Leonardo Batista (EMG)
45530/0 Icaro Rodolfo Vieira Conselheiro Lafaite
50510/0 Daniel Lima Teófilo Otoni
50368/9 Vanderson Sousa Sobrinho Araçuaí
49258/3 Lidiano Fernandes Gomes Lidiano
48914/4 Maria das Graças Souza João Monlevade
47634/8 Enio Santana Ferreira Costa Santa Luzia
14790/4 Marcelo Teodoro de Resende Lavras
48515/2 Adriano Faria Santos Piumhí

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2013

Silvío Batista da Cruz

02 450103 - 1

Superintendência de Recursos Humanos
Janaíssa Luiza Del Bisoni
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 015/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias ao servidor:
Belo Horizonte
MaSP 1.131.128-9, Maurício Pinto Gonçalves, ASP, I/B, a partir de 14/06/2013.
ALTERAÇÃO DE NOME ATO: Nº 006/2013
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado da servidora:
Carmo do Paranaíba
MaSP 1.258.779-6, Ticiane Moraes de Oliveira, ASEDS, I/A, para Ticiane Moraes de Oliveira Elias.
LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 014/2013
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias aos servidores:
Belo Horizonte
MaSP 1.101.513-8, Fábio Souza Teixeira, ASP, I/C, a partir de 25/06/2013;
MaSP 1.130.237-9, Rodrigo D'Assunção Padilha, ASP, I/B, a partir de 20/06/2013;
MaSP 1.140.519-8, Nilson Correia Santos, ASP, I/C, a partir de 08/06/2013;
MaSP 1.154.014-3, Tiago Rodrigues de Oliveira, AGSE, I/B, a partir de 15/07/2013;
MaSP 1.128.021-1, Washington Marques da Silva, AGSE, I/B, a partir de 26/06/2013;
MaSP 1.150.335-6, Wellington Barbosa Pereira, ASP, I/B, a partir de 10/06/2013.
Passos
MaSP 1.224.243-4, Weberson Aparecido Estevão Silva, ASP, I/B, a partir de 12/06/2013.
LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 014/2013
CONCEDE LICENÇA Á GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras:
Coronel Fabriciano
MaSP 1.224.434-9, Jéssica Angélica Caetano Andrade, ASP, I/B, por um período de 120 dias, a partir de 01/04/2013.
Governador Valadares
MaSP 1.247.172-8, Fernanda Cordeiro Coelho Rodrigues, AGSE, I/B, por um período de 120 dias, a partir de 07/06/2013.
Juiz de Fora
MaSP 1.172.023-2, Ana Maria de Castro Silva Lima, ASP, I/C, por um período de 120 dias, a partir de 13/07/2013.
Ribeirão das Neves
MaSP 1.128.976-6, Luciene Ricardo, ASP, I/B, por um período de 120 dias, a partir de 28/03/2013.
Uberlândia
MaSP 1.241.670-7, Tatiana de Oliveira, ANEDS, I/B, por um período de 120 dias, a partir de 26/06/2013.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 013/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores:
Barbacena
MaSP 907.171-3, Jorge Luiz Barbosa, MADS, III/C, a partir de 30/06/2013.
Contagem
MaSP 377.814-9, Mucio Amâncio Pereira, ASP, II/B, a partir de 01/06/2013.
Uberlândia
MaSP 1.212.896-3, Laura Maria Barbosa Alves , ASEDS, I/B, a partir de 23/06/2013.
FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO 032/2013
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, sem direito à substituição que gere ônus para o Estado, aos servidores:
Betim
MaSP 377.811-5, Marinho Rômulo de Avelar Filho, ASP,II/H, DAD-7, por 08 meses, referentes aos 1º, 2º e 3ºquinq., de exercício, a partir de 02/08/2013.
Ribeirão das Neves
MaSP 902.243-5, Sandra Reiff Miranda, ANEDS,II/J, por 01 mês, referente ao 5ºquinq., de exercício, a partir de 02/07/2013.

02 450100 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, remove A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952 o servidor abaixo relacionado:

MASP	NOME SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO
1140837-4	JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	PRESÍDIO SEBASTIÃO SATIRO	PATOS DE MINAS	SEDE DEFESA SOCIAL	BELO HORIZONTE

Belo Horizonte _____ de _____ de 2013.
Rômulo de Carvalho Ferraz
Secretário de Estado de Defesa Social

02 450104 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques

Expediente

O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no termo do subitem 6.5.5 do Edital de Seleção Interna Nº. 028/2013, divulga o resultado da análise de títulos e entrevista dos processos de Seleção Interna para Autoridade sanitária/Médico Plantonista ficando aprovados os candidatos infra relacionados no Anexo Único deste ato.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

Anexo Único

Macrorregião Sul – ALFENAS

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
Robson Teixeira de Castro	26	50	76
Luiz Gonzaga de Oliveira	24	42	66

Macrorregião Centro Sul – BARBACENA

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
Dário Fernando Barbosa Weydt	34	41	75

Macrorregião Centro – BELO HORIZONTE

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
Maria do Socorro Alves Lemos	26	60	86
Maria Luisa Vasconcelos Nascimento	24	52	76
Maria Izabel Tostes	28	44	72

Macrorregião Oeste – DIVINÓPOLIS

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
Andreia Lopes Leão	30	60	90

Macrorregião Leste – GOVERNADOR VALADARES

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
José Geraldo de Matos Bicalho	28	60	88

Macrorregião Sudeste – JUIZ DE FORA

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
Dário Fernando Barbosa Weydt	34	41	75
Maria Izabel Tostes	28	44	72
Roberto Camilo de Oliveira	25	37	62

Macrorregião Norte de Minas – MONTES CLAROS

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
João José Ribeiro	26	54	80

Macrorregião Noroeste – PATOS DE MINAS

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
Julian Passos	24	50	74

Macrorregião Leste do Sul – PONTE NOVA

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
Alexandre Coelho de Souza	34	58	92
Gustavo Ferreira Ribeiro	32	56	88
Luciano Aguiar de Sales	24	60	84

Macrorregião Nordeste – TEÓFILO OTONI

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
Heber Gomes Neiva	28	46	74
Alessandra Leal de Oliveira	34	38	72
Marcos Antônio Martins Amaral	28	40	68
Rosângela de Oliveira Veiga	26	38	64

Macrorregião Triângulo do Sul – UBERABA

NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
José Humberto Lacerda Rodrigues	24	54	78
José do Carmo Júnior	26	50	76

02 449980 - 1

DECISÃO FINAL
Ref.: Processo Administrativo Sanitário N° 011/DROG/2011
A Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento POSTO DE MEDICAMENTO POPULAR foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário AI/VISA/SRS/T.OTONI - 011/2013 (fls.07 e 08) em 20/05/2013, via correios com RA 00638321 5 BR e não interpôs recurso, torna-se definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.
O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 § único da Lei Estadual 13317/99), quais sejam:
Advertência: fica o infrator advertido de que constituem infrações sanitárias fazer funcionar estabelecimento sujeito ao controle sanitário sem o Alvará Sanitário emitido pelo órgão sanitário competente (inciso I do art. 99 da Lei 13317/99); por vender produto sujeito ao controle sanitário, contrariando a legislação sanitária vigente e descumprir lei destinada a promover, proteger e recuperar a saúde (inciso XXXVI do art. 99 da Lei 13.317/99).
Multa no valor de 600 UFEMG's (Seiscentas Unidades Fiscais de Minas Gerais) a ser paga no prazo de trinta dias, contados da data da notificação desta decisão em 1ª Instância. A multa será recolhida à conta do Fundo de Saúde do Estado, nº 186-7 e creditada por meio da DAE (artigo 101 da Lei Estadual nº 13.317/99), encaminhando o comprovante de pagamento a esta Superintendência Regional de Saúde.
Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.
Teófilo Otoni, 29 de julho de 2013
Maria Amélia Cardoso Mares Porto
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária
SRS de Teófilo Otoni

02 449742 - 1

ATO DE CONVALIDAÇÃO
Pelo presente ato de convalidação de despesa, tendo em vista o teor do MEMO SG/DC/NCS Nº4479/13, datado de 30 de julho de 2013 emitido pela Diretoria de Compras; do PARECER/AJ/1426/2013, datado de 31 de julho de 2013 emitido pela Assessoria Jurídica da SES/MG, ficam convalidados e ratificados os atos administrativos e despesas referentes à complementação dos valores advindos de intercorrência cirúrgica a que foi submetida à paciente Joice Cristina Aparecida dos Santos, em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do processo de nº. 0520.12.000.201-6, sendo credora a HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA (CNPJ: 20.142.303/0001-56) para custear as despesas médico-hospitalares as quais perfazem o montante de R$4.027,15 (quatro mil, vinte e sete reais e quinze centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação, em atendimento ao disposto no artigo 61, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993.
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2013.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado da Saúde e
Gestor do SUS/MG

02 449775 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
TERESINHA DE FATIMA POVOA, Masp. 375838-0, ocupante do cargo de EPGS IV/B, do Nível Central para o município de Barbacena/ Farmácia Central do Município, a partir de 06/06/2013.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias das servidoras: Masp. 385006-2, TEREZA SAMPAIO DE ASSIS, a partir de 15/07/2013; Masp. 383049-4, MARIA APARECIDA PAIVA, a partir de 10/07/2013.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras: Masp. 669411-1, ANDREA CARVALHO MAIA VIEIRA CASTRO, por um período de 120 dias, a partir de 18/07/2013.

Comunicado de Retorno do(a) servidor(a)
Masp.913746-4, MOHAMAD AKL, finalizando AVI, a partir de 25/07/2013.

Comunica Falecimento do servidor: 376009-7, WELINGTON ANTONIO DA FONSECA, ocorrido em 04/06/2013.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: 373191-6. , MARIA CLAUDIA COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde V/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4 SA1101782, a partir de 01/08/2013.

02 449910 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es): Masp. 372610-6, Marineusa Carvalho Landim dos Santos, a partir de 29/07/2013.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do(s) servidor(es): Masp. 384014-7, Maria Elizabeth Crispim, a partir de 26/07/2013.

02 449954 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA Nº. 036/2013/DVA/SVS

A presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Resolução SES nº 2.999/11 e o art. 102 da Lei Estadual 13.317/99, determina a interdição cautelar do produto: canela em pó, marca: junco, data de validade: 10/03/2015, lote: CP-17, produzido por: Junco Ind. e Com. Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 66.312.653/0001-14, localizada na Rua Lineu Anterino Mariano, 505, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-346, em razão de representar risco de agravo à saúde do consumidor por apresentar pelo de roedor, considerado matéria prejudicial à saúde humana, conforme item 2.1.4.2, da Resolução RDC Nº 175/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, uma vez